



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO PRÊMIO GOIÁS AGRO

ANEXO I

1. OBJETIVO

O Prêmio Goiás Agro tem por objetivo reconhecer e valorizar prefeituras goianas que se destaquem na promoção do **desenvolvimento rural sustentável**, com foco especial no **fortalecimento da agricultura familiar** e na **melhoria da qualidade de vida no campo**, em alinhamento com as diretrizes institucionais da EMATER.

2. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão avaliadas ações municipais agrupadas em cinco eixos temáticos:

- I – Promoção do Desenvolvimento Econômico Rural
- II – Meio Ambiente e Sustentabilidade
- III – Infraestrutura para o Campo
- IV – Assistência Técnica e Extensão Rural
- V – Apoio Social no Meio Rural

3. FAIXAS POPULACIONAIS DOS MUNICÍPIOS

As prefeituras participantes serão segmentadas em quatro grupos, conforme sua população estimada:

- Micro Municípios: até 5.000 habitantes
- Pequenos Municípios: de 5.001 a 15.000 habitantes
- Médios Municípios: de 15.001 a 50.000 habitantes
- Grandes Municípios: acima de 50.000 habitantes

Cada faixa concorrerá em todas as cinco categorias, totalizando **vinte (20) premiações**.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições ocorrerão de **04 de agosto a 12 de setembro de 2025**, mediante preenchimento e envio do formulário oficial, disponível no site institucional da EMATER, acompanhado de:

- Relato descritivo das ações implementadas;
- Evidências documentais (fotos, relatórios, contratos, legislações locais, etc.);
- Dados quantitativos e qualitativos, conforme os critérios de avaliação.

As informações deverão ser submetidas por meio de **ferramenta digital de armazenamento em nuvem**, a ser divulgada oficialmente pela Comissão Organizadora.

5. COMITÊ AVALIADOR

A avaliação será conduzida por **Comitê Avaliador** composto por especialistas indicados pela EMATER, com conhecimento técnico nas áreas de desenvolvimento rural, políticas públicas, sustentabilidade e agricultura familiar.

O Comitê poderá realizar visitas técnicas aos municípios finalistas, se necessário, para verificação in loco das informações prestadas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada categoria possui critérios específicos, devidamente pontuados. A metodologia de pontuação encontra-se detalhada no Anexo II (tabela de pontuação).

Os critérios incluem, entre outros:

- Existência de programas de apoio à agricultura familiar
- Ações de sustentabilidade ambiental
- Qualidade da infraestrutura rural
- Apoio à assistência técnica e extensão rural
- Políticas sociais para juventude, saúde, educação e inclusão no campo

7. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

Os municípios vencedores serão anunciados em cerimônia solene no dia **08 de dezembro de 2025**, durante a **Semana da Agricultura Familiar**, com entrega de:

- Certificados de reconhecimento
- Troféus institucionais
- Divulgação pública dos vencedores nas mídias oficiais da EMATER

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- É vedada a utilização político-partidária do prêmio em qualquer fase.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- O regulamento poderá ser complementado por orientações adicionais da Diretoria de ATER e da Gerência de Planejamento.

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO POR CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Objetivo:

Estabelecer a pontuação dos critérios de avaliação por categoria temática do Prêmio Goiás Agro, permitindo que os municípios sejam avaliados de forma transparente, proporcional e comparável, respeitando suas especificidades. Cada categoria representa um prêmio distinto, e será avaliada separadamente, com base em pontuação técnica. A pontuação máxima em cada categoria é de 100 pontos.

1. Promoção do Desenvolvimento Econômico Rural

Avalia políticas públicas de incentivo à agricultura familiar, geração de renda e valorização da produção local.

Critério	Pontuação Máxima
Iniciativas de apoio à agricultura familiar	20 pts
Percentual de compras da agricultura familiar no PNAE	20 pts
Parcerias com cooperativas e associações rurais	20 pts
Apoio à comercialização (feiras, mercados, rodadas de negócios)	20 pts
Promoção do turismo rural e eventos técnicos	10 pts

--	--

Implementação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	10 pts
Total	100 pts

2. Meio Ambiente e Sustentabilidade

Avalia ações de preservação ambiental, uso responsável dos recursos naturais e práticas agrícolas sustentáveis.

Critério	Pontuação Máxima
Políticas locais de preservação ambiental	25 pts
Promoção de práticas agrícolas sustentáveis	25 pts
Gestão de resíduos e saneamento rural	25 pts
Educação ambiental para comunidades rurais	25 pts
Total	100 pts

3. Infraestrutura para o Campo

Considera a infraestrutura rural implantada ou aprimorada para apoiar a produção e a qualidade de vida.

Critério	Pontuação Máxima
Melhoria de estradas vicinais	30 pts
Infraestrutura escolar e transporte no meio rural	20 pts
Acesso à água e saneamento básico	30 pts
Projetos de eletrificação rural	20 pts
Total	100 pts

4. Assistência Técnica e Extensão Rural

Mede o apoio das prefeituras à EMATER e a políticas de extensão rural para a agricultura familiar.

Critério	Pontuação Máxima
Assinatura de convênios com a EMATER,	30 pts
Apoio institucional aos programas de extensão rural	35 pts
Apoio direto a ações e estruturas da EMATER (salas, equipamentos, veículos etc.)	35 pts
Total	100 pts

5. Apoio Social no Meio Rural

Reconhece ações de inclusão, saúde, educação e estímulo à permanência das famílias e jovens no campo.

Critério	Pontuação Máxima
Educação no meio rural (acesso, transporte, parcerias)	25 pts
Saúde no meio rural (postos, equipes volantes, programas)	25 pts
Assistência social (inclusão, geração de renda, cestas básicas)	25 pts
Apoio à juventude e à sucessão rural	25 pts

Total	100 pts
--------------	----------------

Observações:

- Cada categoria será julgada de forma independente, gerando 1 vencedor por faixa populacional (Micro, Pequeno, Médio e Grande Município).
- Os municípios devem apresentar evidências documentais que comprovem a execução das ações declaradas (relatórios, fotos, contratos, leis, etc.).
- A pontuação será atribuída pelo Comitê Avaliador, com base na coerência, impacto e replicabilidade das práticas.
- Em caso de empate, critérios de desempate poderão ser definidos no regulamento complementar.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PRÊMIO GOIÁS AGRO

O presente cronograma estabelece as etapas e prazos oficiais do *Prêmio Goiás Agro*, com vistas à organização, inscrição, avaliação e premiação das prefeituras participantes. As datas foram definidas em consonância com a programação institucional da EMATER e com a Semana da Agricultura Familiar, instituída pela Lei Estadual nº 20.513/2019.

Etapa	Descrição	Data Limite
1. Lançamento do Prêmio	Divulgação oficial do prêmio para as prefeituras e partes interessadas	24 de julho de 2025
2. Período de Inscrições	Prazo para envio dos formulários de inscrição e evidências documentais	04 de agosto a 12 de setembro de 2025
3. Análise das Inscrições	Avaliação das propostas recebidas pelo comitê técnico-avaliador	15 de setembro a 21 de novembro de 2025
4. Cerimônia de Premiação	Evento público de premiação das prefeituras vencedoras	08 de dezembro de 2025

Observações:

- As prefeituras participantes serão notificadas oficialmente sobre qualquer alteração neste cronograma.
- O não cumprimento dos prazos poderá resultar na desclassificação da candidatura, conforme regulamento do prêmio.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prêmio Goiás Agro - Edição 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **Nome do Município:** _____
- **Prefeito(a):** _____
- **Secretaria Responsável pela Inscrição:** _____
- **Nome do Responsável Técnico:** _____
- **Cargo/Função:** _____
- **Telefone para contato:** _____

- **E-mail institucional:** _____
- **População estimada (IBGE/2024):** _____
- **Faixa Populacional:**
 - () Micro (até 5.000 hab.)
 - () Pequeno (5.001 a 15.000 hab.)
 - () Médio (15.001 a 50.000 hab.)
 - () Grande (acima de 50.000 hab.)

2. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Assinale as categorias em que o município deseja concorrer (pode selecionar mais de uma):

- Promoção do Desenvolvimento Econômico Rural
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Infraestrutura para o Campo
- Assistência Técnica e Extensão Rural
- Apoio Social no Meio Rural

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES (por categoria selecionada)

Para cada categoria, descreva as ações implementadas, com até **200 palavras por critério**, e anexe os documentos comprobatórios (relatórios, fotos, legislações, convênios, etc.).
As evidências são obrigatórias para pontuação dos critérios.

Exemplo de estrutura para cada categoria (copiar conforme necessário):

Categoria: _____

Critério Avaliado	Descrição da Ação (máx. 200 palavras)	Documentos Anexos?
1.	_____	() Sim () Não
2.	_____	() Sim () Não
3.	_____	() Sim () Não
4.	_____	() Sim () Não

Anexe evidências separadas por categoria e identifique claramente os arquivos no envio.

4. DECLARAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que as ações descritas foram executadas por esta Prefeitura, conforme comprovantes anexos.

Assinatura do Responsável pela Inscrição: _____
Local e Data: _____

5. ORIENTAÇÕES DE ENVIO

- O formulário deverá ser preenchido e enviado até **12/09/2025**, às 23h59.
- O envio deverá ser feito por link compartilhado em nuvem (Google Drive ou similar), conforme instruções disponíveis no site oficial da EMATER.
- A responsabilidade pelo correto envio e anexação dos documentos é exclusiva da prefeitura participante.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RICARDO SILVA CAVALCANTE, Presidente em Substituição**, em 22/07/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77324693** e o código CRC **E3076763**.

Referência: Processo nº 202512404001571



SEI 77324693

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIANIA - GO - CEP 74690-631 - (62)3201-3204.



Barcode

Barcode